

DECRETO Nº 762 DE 28 DE JULHO DE 1997.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, parágrafo único, da lei nº 483 de 30 de dezembro de 1996 e com o art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial das dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de julho de 1997.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

Continuação do Decreto nº 762, de 28 de julho de 1997

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Administração - Interino

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Secretário de Fazenda

WALDECY AUGUSTO DE ALMEIDA
Secretário de Saúde

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 28 de julho de 1997.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
 Chefe de Gabinete
ANEXO AO DECRETO Nº 762, DE 28 DE JULHO DE 1997

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
SECR. DE ADMINISTRAÇÃO			
2002.03070212.006	4120-01	3.000,00	
2002.15824922.007	3113-00	5.000,00	
2002.03070212.006	3132-00		8.000,00
SECR. DE FAZENDA			
2003.15824922.007	3113-00	10.000,00	
2003.03080322.013	3132-00		10.000,00
SECR. DE SAÚDE			
2006.13754281.022	4120-01	10.000,00	
2006.13754281.105	4110-00	10.000,00	
2006.13754282.031	4311-00	40.000,00	
2006.13754282.031	4311-01	34.000,00	
2006.13754282.030	3111-00		20.000,00
2006.13754282.031	3211-00		74.000,00
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
2008.13764471.081	4110-00	20.000,00	
2008.13760212.034	3111-00		20.000,00
TOTAL		132.000,00	132.000,00